

ESTADO E CULTURA NA CONTEMPORANEIDADE:

Portugal e Brasil em foco

Maria Manuel Baptista¹**Alba Maria Pinho de Carvalho²****Helciane de Fátima Abreu Araújo³****Irlene Menezes Graça⁴**

RESUMO

Configuração e elementos analíticos sobre o Estado Contemporâneo na civilização do capital. O foco de estudo incide na relação Estado/Cultura, tendo como referência empírica o cenário europeu, com enfoque em Portugal e o contexto brasileiro. As discussões têm como fio condutor a contradição do tecido estatal, buscando superar leituras tradicionais, fundadas em dicotomias. O Estado Contemporâneo é analisado na confluência dos processos de democratização e de ajuste à ordem do capital mundializado, trabalhando-se a tese de encontros/desencontros entre Estado/Sociedade Civil que se expressam na dinâmica das políticas públicas. É enfatizada a proposta da democracia cultural como desafio do nosso tempo.

Palavras-chave: Estado. Cultura. Contemporaneidade. Sociedade civil. Contradição. Democracia.

1 INTRODUÇÃO

Adentrar na tessitura do Estado Contemporâneo para desvendar a sua natureza e sua dinâmica, encarnadas em políticas públicas, é um dos desafios do nosso tempo. A pretensão da análise aqui delineada é, justamente, assumir esse desafio, incidindo o foco de estudo na relação Estado/Cultura.

Em uma perspectiva de interlocução acadêmico-política que estamos a construir, assumimos, como referência histórico-empírica de estudo, o contexto europeu, com incidência em Portugal e o contexto latino-americano, com foco no Brasil. Entendemos que trabalhar realidades, com inserções específicas na civilização do capital a lhes conferir configurações peculiares, é uma via fecunda

¹ Doutora - Departamento de Línguas e Cultura - Universidade de Aveiro - Universidade de Aveiro - Campus de Santiago.

² Doutora - Departamento de Ciências Sociais - Universidade Federal do Ceará.

³ Mestre em Políticas Públicas -Curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês - Universidade Estadual do Maranhão.

⁴ Mestra - Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Cultural - Faculdade São Luís.

para a apropriação analítica da complexidade do cenário contemporâneo, nos circuitos da mundialização. A rigor, as novas conexões de tempo e espaço, nas reconfigurações de escalas, é uma marca contemporânea que nos instiga a investigar relações entre continentes e países. É esta uma exigência do pensamento crítico em nosso tempo que, aqui, exercitamos como uma construção em processo

O percurso expositivo parte de uma configuração do Estado Contemporâneo, na civilização do capital, buscando delinear a base teórica que norteia as reflexões. Desenvolve uma abordagem de caráter histórico-político para demarcar fundamentos do recorte específico da análise: a relação Estado/Cultura. Adentra na tessitura contraditória da dinâmica estatal, trabalhando, como chave analítica, a tese de encontros/ desencontros, Estado/sociedade civil. E, finalmente, delinea elementos-chave sobre a construção de uma democracia cultural em tempos contemporâneos.

2 O ESTADO CONTEMPORÂNEO NA CIVILIZAÇÃO DO CAPITAL: demarcações norteadoras

Nas duas últimas décadas do século XX e no limiar do século XXI, estamos a viver um novo momento na civilização do capital em que se acirra a sua lógica de apartação, do valor-dissociação, materializando-se este acirramento em processos crescentes de exclusões, de descartabilidades, de discriminações e de subordinações. Sob a égide das forças produtivas cibernético-informacionais, no cenário da "sociedade do espectáculo", o capital promove transformações no seu padrão de acumulação e nas suas formas de valorização, configurando o momento contemporâneo de "Mundialização do Capital", nos marcos do "Regime de Acumulação com Dominância Financeira" (CHESNAIS, 2003). É o fetichismo particular do dinheiro que hoje – século XXI – é levado a sua forma extrema: o dinheiro está na base de toda a organização social, em um processo de mistificação que marca o "espírito dos tempos contemporâneos", como bem sintetiza César Benjamim (2004, p. 2):

cultua-se o dinheiro, o verdadeiro deus da nossa época - um deus indiferente aos homens, inimigo da arte, da cultura, da solidariedade, da ética, da vida, do espírito, do amor. Um deus que se tornou imensamente

mediocrizante e destrutivo. E que é insaciável: a acumulação de riqueza abstrata é, por definição, um processo sem limites.

Esta lógica da financeirização imprime o ritmo de valorização do capital na esfera produtiva: com a mediação da ciência e da tecnologia, efetiva-se uma expansão ilimitada em que o capital prescindir da presença física e do próprio "saber" e "fazer" do trabalhador.

Assim, intensifica-se e torna-se mais visível a contradição fundamental assinalada por Marx nos *Grundrisse*: a crescente substituição do trabalho vivo de homens e mulheres (trabalho humano direto) pelo trabalho morto, objetivado nas máquinas (MARX, 1971), as chamadas "máquinas inteligentes" que, hoje, se mostram imprescindíveis ao capital. Logo, a marca, por excelência, do capitalismo do final do século XX/primeira década do século XXI é a emergência de um crescente contingente de "trabalhadores supérfluos", tentando equilibrar-se no "fio da navalha" das exclusões e inclusões precárias (CARVALHO; GUERRA, 2006). É o que Zigmunt Bauman (2005) define como "produção do refúgio humano": seres humanos refugados como produto inevitável da nossa sociedade.

A "pedra de toque", na configuração desta civilização mundializada do capital, e sua lógica ilimitada de expansão são as novas formas de dominação social que assumem dimensões peculiares: são formas de dominação cada vez mais abstratas, impessoais, perversamente sutis, mas objetivamente generalizantes. É um padrão de dominação abstrata que envolve toda a sociedade. Em verdade, é um metabolismo social que faz sentir seu peso, seu poder, seu domínio como uma força estrutural que se apresenta como alheia aos indivíduos. Tal força metabólica do capital impõe modos de vida, define formas de sociabilidade. Trata-se de um metabolismo social que a todos aprisiona e no qual predomina o valor-de-troca, disseminando, na vida social, a lógica da mercantilização sem limites, assentada na reconfiguração de valores liberais, na dinâmica contemporânea: individualismo, concorrência, privatização da vida, consumismo.

Estas novas formas de dominação social têm um forte impacto sobre o trabalho, constituindo o "novo e precário mundo do trabalho". A rigor, o mundo do trabalho está perpassado de tensões, de desmontes, de flexibilizações, de exclusões que se expressam numa extrema vulnerabilidade e insegurança. E mais ainda: essas formas de dominação abstrata apropriam-se de "corações e mentes" dos trabalhadores, alienando sua subjetividade, transformando sujeitos em objetos.

É a explicitação da lógica destrutiva do capital sob o mundo do trabalho que tem, como contraface, as violências que grassam a vida social, em um contexto de insegurança de toda ordem.

Inegavelmente, esta lógica contemporânea da expansão do capital e suas formas de domínio expressa-se, concretamente, na economia, na política e na cultura, afirmando novas formas de organização social e novos parâmetros de sociabilidade. Encarna-se na "Cultura do Descartável", como um "modo de ser contemporâneo": tudo é fugaz, é eminentemente passageiro, para ser aproveitado e "jogado fora". É a descartabilidade das mercadorias, dos trabalhadores supérfluos, das pessoas, de sentimentos e afetos. De fato, a tendência da rápida obsolescência das mercadorias, pelo próprio ritmo alucinante da produtividade que "produz para acabar logo", difunde-se como um padrão do nosso tempo (CARVALHO, 2007).

Um olhar atento e crítico sobre fenômenos e fatos do presente revela que parece não haver limites para a ação expansiva do capital e suas formas de "dominação social abstrata": o capital não poupa nada nem ninguém. Por um lado, se é capaz de tornar a vida do ser humano redundante, por outro, agride os recursos socioambientais, avançando, predatoriamente, sobre a natureza e pondo em risco a própria vida planetária. Assim, uma das expressões de época do sistema do capital, no século XXI, é a instabilidade econômica, política, social e ambiental. Mézáros (2004) sustenta que o mundo como um todo está inseguro, enfatizando que a maioria decisiva da humanidade vive nas mais abomináveis condições.

Nos percursos dessa expansão capitalista contemporânea e suas novas formas de "dominação social abstrata", o Estado redefine-se, em conformidade com as conexões de tempo/espaço e o novo ritmo de escalas do capital mundializado. Torna-se mais e mais dependente do capital financeiro, em suas reconfigurações, constituindo o que o pesquisador alemão Joachim Hirsch define como "Estado de Concorrência": Estados dentro do padrão neoliberal que perseguem uma "política do lugar ótimo", concorrendo entre si para oferecer as melhores condições de segurança, rentabilidade, investimento, comércio e negócios do capital internacional. São Estados que transformam suas estruturas e o eixo de suas políticas, a serviço da valorização do grande capital transnacional (HIRSCH, 2003).

Em verdade, nos circuitos da mundialização, constitui-se um "Estado Ajustador" que "ajusta e ajusta-se" à lógica da valorização do capital (CARVALHO, 1999). Para além do discurso liberalizante da economia de mercado, esse Estado

intervém, de forma efetiva, nos processos de acumulação do capital, exercendo um “neointervencionismo estatal.” Funcional às exigências da expansão capitalista, esse “Estado Ajustador” fragiliza as suas formas de regulação social, face à “Questão Social Contemporânea” que se complexifica, a acirrar apartações e discriminações, atingindo, sobretudo, trabalhadores que se vêem destituídos de direitos, no desmanche das redes de proteção social.

Incidindo o olhar no cenário europeu, nestes tempos de proximidade dos finais da primeira década dos anos 2000, Santos (2008) salienta as redefinições do Estado, com a destruição progressiva do chamado “modelo social europeu”, assente na combinação virtuosa entre elevados níveis de produtividade e elevados níveis de proteção social, com serviços públicos universais e a consagração de um direito do trabalho.

Tal destruição, comandada pelas instituições da União Europeia e pelas orientações da OCDE, está a gestar, na Europa, um “terramoto de longa duração” – nas palavras de Santos (1999) – manifesto em uma convulsão social e política que ameaça eclodir, a indicar a vulnerabilidade do Estado. Logo, gesta-se um “Estado fraco”, atravessado pelo dilema de ser um “Estado forte” para produzir esta “fraqueza” eficientemente e sustentá-la coerentemente.

A rigor, essa “fraqueza do Estado Capitalista Contemporâneo” revela-se face aos interesses dos trabalhadores, dos segmentos discriminados, imersos em processos de exclusão social. A fragilidade regulatória do Estado encarna-se em uma restrição das redes de proteção social, com a erosão de direitos. As políticas públicas, ancoradas no ideário neoliberal, assumem uma configuração seletiva, pontual, eminentemente compensatória.

Esse “Estado Ajustador” emerge e institui-se no contexto da democracia que, na contemporaneidade, afirma-se como sistema de governo hegemônico. De fato, vivencia-se a expansão global do modelo hegemônico da democracia liberal representativa, implicando em um paradoxo: uma enorme degradação das práticas democráticas (SANTOS; AVRITZER, 2003). Efetiva-se, no chamado “mundo globalizado”, uma concepção minimalista de democracia ou uma “democracia de baixa intensidade”, em meio a um regime civilizacional de fascismo societal (SANTOS, 1999, 2003). Neste contexto, afirma-se o “Estado Democrático do Sistema do Capital”.

Adentrando nos cenários das chamadas “globalizações hegemônicas” e das “globalizações contra-hegemônicas” ou “outras globalizações”, analistas enfatizam a novidade dos tempos presentes que estamos a viver: “o Estado está de volta”! Tal declaração significa o reconhecimento de que o Estado, hoje, nas proximidades dos finais da primeira década do século XX, assume um papel-chave na vida contemporânea.

Santos (1999), na vigilância reflexiva do seu pensamento em movimento, ao sustentar a tese do “regresso do Estado” em nosso contexto, circunscreve uma questão básica: “que Estado é este que, hoje, regressa”?. Avalia, então, que, para compreender esta “volta do Estado”, é preciso mergulhar na História e contextualizá-la, pois se afirmam diferentes modos de regresso do Estado. E delinea alguns traços marcantes deste “Estado que regressa”:

- são “Estados Plurinacionais” em que convivem diferentes nações com distintos universos simbólicos. O Estado perdeu a configuração, construída na Modernidade do “Estado Nação”, não tendo mais a exclusividade do nacional;
- são Estados que assumem a defesa do capital mundializado, como articulador de interesses transnacionais. É o exercício do “neoprotecionismo” ao capital financeiro, em suas redefinições;
- são Estados que atuam na interpenetração de escalas locais, nacionais e transnacionais. A rigor, são escalas que se reconfiguram, impondo novas dinâmicas estatais.

Em verdade, o regresso do Estado, em suas distintas expressões históricas, é eminentemente contraditório, com efetivas mudanças na relação entre o econômico e o político, entre o público e o privado, entre o Estado e a sociedade civil, encarnando transformações institucionais, em conexões contemporâneas de tempo/espaço.

Seguindo as trilhas da História na América Latina, nas duas últimas décadas do século XX e anos 2000, identificam-se processos específicos de redefinição do Estado, constituindo um padrão estatal latino-americano, fundado na contraditoriedade. De fato, ao longo dos últimos 25/30 anos, no âmbito dos

processos de democratização e de ajuste à nova ordem do capital mundializado⁵, constitui-se o Estado Contemporâneo na América Latina, na confluência contraditória de duas configurações estatais:

- o Estado Democrático que, ampliado pela via da política, nos processos de democratização, incorpora a concepção universalista de direitos sociais, constituindo políticas amplas de proteção, viabilizando a chamada “regulação social tardia”⁶;
- Estado Ajustador que, sob a égide do mercado e da destituição da política, ajusta e ajusta-se à nova ordem do capital, inviabilizando as políticas amplas de proteção social, conquistadas democraticamente e enveredando por políticas compensatórias para atender às emergências da pobreza e da miséria.

Nos cenários das décadas 80/90 do século XX e primeiros anos da primeira década de 2000, afirma-se, no continente latino-americano, o “Estado Ajustador”, em meio às tensões da cultura político-democrática. Com efeito, é o “Estado Ajustador no contexto da Democratização”.

É preciso atentar para uma peculiaridade comum aos Estados Ajustadores na América Latina: no seu neointervencionismo em função da acumulação rentista, o Estado Ajustador não tem se constituído um “Estado de Concorrência”, nos termos de Hirsch (2003). A rigor, os Estados da América Latina,

⁵Em verdade, consideramos uma chave analítica fundante, a descortinar horizontes de investigação. Esta demarcação histórico-política de que o cenário contemporâneo da América Latina gesta-se na confluência de dois processos estruturais básicos que, contraditoriamente, se articulam: por um lado, o processo de democratização, em curso a partir de meados da década de 70, com a nova “onda democrática” ou as chamadas ‘transições’ latino-americanas, produzindo um fenômeno político inédito na história da América Latina no limiar dos anos 2000, qual seja, não existir, em seus trinta e cinco países, nenhum regime ditatorial, cumprindo, assim, todos os países com os critérios eleitorais e políticos do regime democrático; por outro lado, o processo de inserção do continente latino-americano à nova ordem do capital, em curso a partir dos anos 80, implementando políticas neoliberais, configurando o que se convencionou chamar “ciclo de ajuste da América Latina”. Em verdade, é esta uma confluência de processos que encarnam projetos políticos com perspectivas distintas, gestando uma dinâmica sócio-política contraditória na História recente da América Latina, com expressões peculiares em cada país.

⁶ Aqui resgatamos, como via analítica fecunda, a caracterização de Aldaiza Sposati (2002) de “regulação social tardia” para os países nos quais os direitos sociais foram tardiamente reconhecidos no último quartel do século XX e cujo reconhecimento legal não significa que sejam efetivados, no contexto dos processos de ajustes neoliberais. É o caso dos países latino-americanos, o que confere uma especificidade às políticas sociais, na articulação entre democracia e direitos sociais, combinando o desejo e a luta por direitos sociais com a luta pela democracia, em processos peculiares, distintos da regulação estatal pela via da universalização dos direitos, a partir do pleno emprego, do trabalho formal, consignada nos diferentes modelos de “Welfare State”. É, justamente, nesta perspectiva de garantia de direitos, encarnando a utopia democrática, que vem se efetivando a “revolução distributiva” na Bolívia e Venezuela.

por não se sustentarem em um sistema econômico nacional integrado e, sim, movimentarem-se em uma economia fragmentada, não conseguem tirar uma contrapartida desse privilegiamento da rentabilidade do capital financeiro, convertendo-se em meros gerenciadores financeiros dessa rentabilidade do capital. (COSTILLA, 2003)⁷. Assim, como bem caracteriza o cientista político Lúcio Oliver Costilla, o Estado na América Latina, nos circuitos do ajuste, constitui-se como um “Estado Gerencial a serviço da valorização do capital financeiro”. E, avalia Costilla que com este caráter gerencial financeiro, os Estados Ajustadores nos países da América Latina vivenciaram uma crise que ainda mantém rebatimentos: foram redesenhados para valorizar o grande capital transnacional e, cada vez, tem menos fontes de renda de ingresso para atender às necessidades sociais e nacionais.

Inegavelmente este padrão latino-americano de Estado Contemporâneo é a expressão de uma dinâmica contraditória, configurando um equilíbrio instável que, no final da década de 90 do século XX/anos 2000, no contexto do esgotamento do modelo de ajuste e de avanços da democracia participativa, vem imprimindo novos delineamentos ao Estado na América Latina, com a emergência de uma “virada à esquerda”⁸.

Assim, hoje, no continente latino-americano, o potencial democrático se faz História, em múltiplas expressões de democracia participativa, na cena pública a acirrar o tecido contraditório do Estado na contemporaneidade. Vivencia-se o ressurgimento de movimentos sociais, muitos deles liderados por camponeses e

⁷ O cientista político mexicano Lúcio Fernando Oliver Costilla, da Universidade Nacional Autônoma do México – UNAM, avalia que, no contexto econômico-financeiro peculiar da América Latina, os Estados Nacionais não se têm configurado como “Estados de Concorrência”, capazes de se beneficiar com a valorização do capital transnacional e a concorrência com outros capitais externos. A tese de Costilla é que os Estados Nacionais na América Latina constituem-se, de fato, Estados gerenciais ao serviço da valorização do capital financeiro, enfraquecidos pela fragmentação econômica, pela desindustrialização, pelas políticas de privatização neoliberal e dominados pelas redes financeiras transnacionais que definem “quando”, “como” e “se” investem nos países ou retiram capital dos países. Esta análise é trabalhada por Lúcio Oliver Costilla, em seu texto “Transformações do Estado e da Sociedade Civil na América Latina”, publicado em 2003.

⁸ No espaço de menos de uma década e, de modo mais intensivo, nos últimos quatro anos, a América Latina vivencia uma “viragem à esquerda”, com a eleição, pela via democrática, de governos oriundos das lutas sociais, comprometidos, em maior ou menor nível, com a afirmação da soberania e a busca de um caminho mais autônomo de integração regional. Hoje, primeira quinzena de agosto de 2008, contabilizam-se nove governos no âmbito desta “virada à esquerda”: Venezuela, Hugo Chávez, desde 1999; Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, desde 2003; Uruguai, Tabaré Vázquez, desde 2005; Bolívia, Evo Morales, desde 2006; Chile, Michelle Bachelet, desde 2006; Nicarágua, Daniel Ortega, desde 2006; Equador, Rafael Correa, desde 2007; Argentina, Cristina Kirchner, desde 2007; Paraguai, Fernando Lugo, desde 2008. É fundamental considerar que esta chamada “virada latino-americana à esquerda” não congrega um bloco homogêneo de forças políticas; na verdade, temos uma heterogeneidade de forças, cujo leque abrange, desde as assumidamente revolucionárias até as que se situam no campo da centro-esquerda.

povos indígenas que garantiram uma série de vitórias eleitorais sucessivas da esquerda ou da centro-esquerda. No atual momento-agosto de 2008 – contabilizamos, na América Latina, nove governos a comporem este leque heterogêneo da chamada “virada latino-americana à esquerda”. E, dentre esses, governos como os de Hugo Chávez, Evo Morales e Rafael Correa sustentam “projetos de refundação dos Estados de seus países”, com Constituições mais avançadas, em relação aos modelos democrático-liberais existentes. Este projeto de refundação de Estados latino-americanos aponta para formas mais amplas e profundas de democracia que sejam compatíveis e capazes de viabilizar projetos de emancipação social, política, econômica, cultural, étnica, de gênero, ecológica, fundados na força dos movimentos sociais (SADER, 2008).

Inegavelmente, no presente, no continente latino-americano, as energias emancipatórias também pulsam no espaço contraditório do Estado, indicando – como bem destaca Emir SADER (2008) – a rearticulação das forças sociais com novas formas de fazer, de constituir, de organizar a esfera pública.

3 ESTADO E CULTURA: uma abordagem histórico-política

Na cultura ocidental, desde os gregos, a história das relações entre Estado e Cultura é a história das lutas e mútuas reivindicações e expectativas entre o poder político e o poder espiritual. O Estado compreendeu que devia colocar a cultura ao seu serviço, se quisesse manter o seu prestígio e perpetuar uma dada imagem de si próprio. A cultura cedo adquiriu a consciência da sua fragilidade intrínseca, sobretudo se não dispusesse do apoio, do ‘braço secular’. À medida que o poder espiritual se laiciza, encaminhando-se para aquilo que hoje entendemos genericamente sob a designação do termo ‘cultura’, as relações com o poder político e econômico tornam-se ainda mais equívocas.

É, de fato, no Renascimento que a valorização das atividades do espírito humano atinge a sua expressão máxima enquanto realidade emancipatória e, mesmo, construtora da humanidade. O Humanismo implica, precisamente, e pela primeira vez na história do Ocidente, esse impulso de autonomização ideal da cultura. Na prática, as relações com o poder econômico e político mantêm-se sensivelmente as mesmas: os mecenas, os reis e os grandes senhores, intelectuais,

poetas e cientistas que produzam um discurso legitimador que os faça permanecer na memória histórica da humanidade.

Sob a capa de uma aparente autonomização e laicização, a cultura permanece intimamente dependente do poder político e econômico, embora sempre se sinta moral e intelectualmente superior àquele. Em última análise, aquilo que interessa ao poder político e ao poder econômico, representados pelo Estado, é que a Cultura possa produzir um discurso que o legitime, sem o qual o seu poder será vazio e efêmero.

De fato, os setores da cultura, que passam pela crítica, pela criação inovadora ou pela libertação de forças de consciência e ação política, no sentido da autoconstrução do cidadão e da sociedade, são vistos, naturalmente, com desconfiança. Por seu turno, a Cultura dos criadores aos espectadores, passando pelos bens culturais, deve a sua legitimidade à prossecução de fins que lhe são próprios: a busca e construção poética da sua humanidade, através do ato criativo, da crítica, do aperfeiçoamento de si mesmo e dos outros. Trata-se de fins profundamente divergentes e até incompatíveis: ao longo da História europeia e ocidental, esta divergência e mesmo incompatibilidades de fins têm resultado em conflitos diversos, resolvidos, eles também, de modos também diversos.

4 O SISTEMA CULTURAL NA EUROPA: a França como paradigma de 'gestão' dos conflitos entre Estado/Cultura

A história da Cultura mostra, igualmente, como o sistema se tem tornado cada vez mais complexo, ao longo do tempo. Assim, afinar os nossos instrumentos conceituais de análise pode ser decisivo na compreensão e intervenção neste sistema, sobretudo, nas atuais relações entre Estado e Cultura.

Na Europa, podemos destacar três 'idades', no desenvolvimento destas relações: um primeiro momento em que a cultura está entregue às elites e é colocada quase exclusivamente ao serviço dos fins ideológicos do Estado. Depois de 1945 e até à crise do Maio de 1968, inicia-se uma segunda fase marcada essencialmente pela ação de Malraux, em França, que amplia a importância da Cultura, dando início a uma verdadeira indústria cultural, mas sem que o Estado tenha meios financeiros para acudir às necessidades e expectativas culturais que se criam. Assim, o Estado mantém-se presente apenas a um nível simbólico.

Finalmente, com o ministro da Cultura francês Jack Lang (1981-1993), deflagra-se um terceiro momento: o sistema amplia-se em todos os níveis, sobretudo pela ação do Estado que encontra agora poderosos meios de financiamento do sistema. É o tempo dos grandes equipamentos culturais que se espalham em rede por todo o país, veias por onde correrá o sangue cultural que oxigenará a nação, através dos cidadãos-consumidores culturais.⁹ Trata-se de uma espécie de ‘culturalização’ do Estado que alguns definem como “sacralização culturalista” do Estado.

Refletindo sobre a situação peculiar do sistema português, em relação a este paradigma francês de gestão dos conflitos entre Estado/cultura, podemos afirmar que Portugal se encontra ainda na 2ª idade, procurando desde o tempo do Ministro Carrilho – meados dos anos 90 – entrar, timidamente, na 3ª idade de ampliação do sistema cultural a todos os níveis pela ação do próprio Estado.

No presente, os investigadores, apesar de salientarem o papel democratizador e equilibrante do Estado, sobretudo ao contrabalançar o peso do mercado que asfixiaria, de imediato, determinados produtos e produtores culturais, sublinham o caráter, com frequência, uniformizador desta intervenção, excluindo tudo o que é inédito, inesperado e experimental. Além disso, mantém-se a tendência para o surgimento de uma arte e cultura oficiais, pois, para que os indivíduos, associações ou comunidades possam se beneficiar de apoio econômico, o Estado exige que elas se submetam ao código de valores, promovido e defendido pelo Ministério da Cultura. Desse modo, visa à implementação uniforme e coerente das suas políticas culturais. Para os agentes culturais, quer tenham ou não disso consciência, trata-se de se submeter, obrigatoriamente, a valores e escolhas que não são necessariamente as suas.

Assim, acompanhando o movimento de complexificação do sistema cultural e ainda por causa da sua inegável tendência para uma maior democratização nas sociedades europeias, constata-se que continuam irresolúveis o conflito e a oposição, quer de meios quer de fins, que caracteriza cada vez mais as intensas e incontornáveis relações entre Estado e Cultura.

⁹ Em um olhar crítico, a partir desta categorização, podemos afirmar que Portugal se encontra ainda na “segunda idade”, procurando desde o tempo do Ministro Carrilho – meados dos anos 90 – entrar, timidamente, na “terceira”.

No entanto, se a Europa quiser permanecer culturalmente viva e produtiva – como é da sua tradição – e politicamente democrática, este é um conflito que, de modo nenhum, pode ou deve suprimir.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS NOS ENCONTROS E DESENCONTROS ESTADO/SOCIEDADE CIVIL

A segunda situação analisada neste artigo nos remete ao processo de democratização do Estado Brasileiro. Tomando como marco formal a Constituição de 1988, verifica-se, a partir do final dos anos 80, um duplo movimento na relação Estado/Sociedade Civil: o primeiro demarcado por uma convergência de iniciativas que primam pela construção de políticas públicas capazes de reconhecer e contemplar as diversidades culturais; o segundo, delineado pelas tensões e conflitos, que resultam das diferentes interpretações que essa diversidade cultural suscita, nos espaços de decisão dessas políticas.

Apropriamo-nos dos termos encontro e desencontro, utilizados por Dagnino (2002), para designar esses dois movimentos. Mesmo compreendendo as suas limitações, os termos, ainda que de forma fluida, procuram dar conta das diversas relações entre a sociedade civil e o Estado brasileiro contemporâneo.

Teixeira (2002, p.106-107), ao analisar seis casos específicos de vínculos entre Organizações Não Governamentais – ONGs e o Estado¹⁰, observou que esse duplo movimento foi bastante intensificado na década de 90, com conseqüências para a relação dessas organizações com a sociedade. A maior visibilidade alcançada pelas ONGs nesta década estaria, segundo a autora, vinculada aos processos de criação e consolidação de espaços de interlocução entre Estado e sociedade civil e de ajuste estrutural que previa transferir responsabilidades do Estado para a sociedade, por meio da inserção das ONGs, no projeto de colaboração em políticas compensatórias.

Dagnino (2002) avalia que, a partir dos anos 90, assistimos a uma aposta generalizada na possibilidade de uma atuação conjunta, de encontros entre o

¹⁰ O projeto Brio, do Geledés – Instituto da Mulher Negra e o vínculo com o Programa Comunidade Solidária; Fala Preta; Centro de Referência da Juventude - CRJ, da Ação Educativa e a Prefeitura Municipal de Santo André; o projeto Kit Legal da ECOS – Centro de Estudos e Comunicação em Sexualidade e Reprodução Humana e a atuação da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids junto ao Programa Nacional de DST/AIDS, do Ministério da Saúde; atuação da Fundação SOS Mata Atlântica junto ao Programa de Despoluição do Rio Tietê da Empresa Pública de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP (TEIXEIRA, 2002, p.110)

Estado e a Sociedade Civil. Na dinâmica do real, Estado/Sociedade Civil convivem com momentos de desencontros, de rupturas e de tensões. As iniciativas de execução das políticas públicas com esse formato revelam espaços diferenciados de tensão, de conflitos entre as diversas formas de percepção do mundo e as diversas formas de compreender e tratar o planejamento público.

A análise das iniciativas de construção dessas políticas públicas exige pensar esses espaços como campos de poder¹¹, cujas regras nem sempre se apresentam de forma explícita nos dispositivos como normas, convênios, relatórios¹². É importante perceber a posição dos agentes nesses campos, quais os tipos de capital e as relações de força que se apresentam nessa empreitada, bem como as atuais estratégias de diálogo ou de confronto.

Percebemos que as estratégias de luta mudam e se deslocam no espaço, portanto, exigindo uma relativização de conceitos reificados, como o de movimento social e de mediação. Observamos uma habilidade dos movimentos sociais contemporâneos em misturar e/ou separar elementos e estratégias de identidade, em fazer sucessivos deslocamentos, podendo estar ora dentro da estrutura burocrática governamental, minando por dentro, ora fora da estrutura, praticando seu exercício da pressão, ou seja, a postura de manter-se em dupla posição (dentro e fora da estrutura governamental) pode ser uma estratégia escolhida para tencionar a estrutura.

O que propomos é uma interpretação da relação Estado e Movimentos Sociais, nas suas articulações e tensões, observando as teias que se rompem e outras que estão em construção. Dessa forma, evitamos as interpretações que apostam em perspectivas dicotômicas: separam Estado, para um lado e Sociedade Civil para o outro, impedindo-nos de pensar os termos dicotômicos, fora das articulações e relações de poder que os unem, e de revelar outras relações ofuscadas pelas dicotomias hegemônicas (SANTOS, 2004, p. 786).

¹¹ A noção de *campo de poder*, muito associada à noção de *espaço social*, é compreendida por Bourdieu (1996, p.52), como o espaço de relações de força entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo correspondente. As lutas se intensificam, quando os equilíbrios estabelecidos no interior do campo, entre instâncias especificamente encarregadas da reprodução do campo do poder, são ameaçados.

¹² Foucault (1979, p.244) usa o termo para designar a rede que se estabelece entre o dito e o não dito, ou seja, um conjunto heterogêneo de discursos, instituições, organizações arquitetônicas, leis, decisões regulamentares, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas.

O momento contemporâneo evidencia o que Carvalho (2006) chama de “confluência contraditória de democratização e ajuste” do Estado Brasileiro. Ao mesmo tempo em que a esfera pública é levada a um ajuste estrutural, com o fim de inserir o país na ordem do capital internacional, emergem outras forças, propondo a construção de espaços para a definição de políticas públicas com a participação de sujeitos que outrora estavam condenados à invisibilidade do mundo subterrâneo.

A própria Constituição de 1988 proporcionou a abertura de espaços significativos para esses sujeitos, quando reconheceu o direito à diferença e os direitos étnicos, fortalecendo as tendências da teoria do pluralismo jurídico e possibilitando uma revisão da noção de “povo” que confundia as chamadas “minorias”. A partir desse momento histórico, assistimos ao deslocamento da idéia evolucionista de “assimilação”, pelo estabelecimento de nova relação jurídica entre o Estado e esses povos (ALMEIDA, 2004, p.1). Como situação exemplar, temos o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Art. 68, que deu direito à propriedade definitiva aos quilombolas.

Apesar dessas conquistas, o Brasil ainda não se reconhece enquanto um “Estado Pluriétnico”, tal como pensam alguns juristas (ALMEIDA, 2004) nem tampouco chega à adoção de uma política étnica, bem como de ações governamentais sistemáticas capazes de reconhecer os fatores situacionais que influenciam uma consciência étnica. Em sociedades autoritárias e de fundamentos coloniais e escravistas, como o caso brasileiro, o Estado ajustador tem seus limites e as conquistas jurídico-institucionais têm dificuldades de ser encarnadas.

Nas questões relacionadas ao mundo dito rural, por exemplo, a solução burocrática encontrada até o momento foi articular as disposições constitucionais com as estruturas administrativas preexistentes, ou seja, a competência de operacionalização ficou a cargo de aparatos já existentes, resultando em obstáculos concretos para a solução de determinados problemas, como a homologação de terras tradicionalmente ocupadas (indígenas e das comunidades quilombolas).

Dado que o Estado Brasileiro Contemporâneo emerge da reforma ajustadora e vive as tensões de seguir a lógica do capital, em sua fase neoliberal e, ao mesmo tempo, atender às demandas sociais, em meio aos processos de democratização do país, podemos afirmar que se trata, portanto, de um espaço tenso, contraditório.

Carvalho (2007) chama atenção para a perspectiva analítica que reconhece a crise estrutural do sistema do capital “espraiada por diferentes domínios da vida social” e essa transição, rumo a uma sociedade para além do capital, seria regida pela lógica da ruptura, afirmando a emancipação como uma questão do tempo contemporâneo. A autora compartilha do pensamento de Boaventura dos Santos de que a reinvenção da emancipação é o grande desafio do momento, cujo ponto de partida seria o reconhecimento do que esse sociólogo chama de experiências emancipatórias, aquelas efetivamente capazes de abalar ou de afetar o capitalismo global (SANTOS, 2006, p.39).

Esse mesmo autor, em seu artigo “Bifurcação na Justiça”¹³, analisa que o Brasil atravessa um período alto de judicialização da política e que, “em momento de bifurcação histórica, as decisões do Supremo Tribunal Federal nunca serão formais, mesmo que assim se apresentem. Condicionarão decisivamente o futuro do país. Para o bem ou para o mal”. Isso acontece, segundo o sociólogo português, quando os conflitos jurídicos são emergências de conflitos sociais subjacentes que o sistema político não quer ou não pode resolver.

Lask, também refletindo sobre a situação do Brasil, destacou que o conceito de grupo étnico é um problema que concerne diretamente à política brasileira e às minorias étnicas que vivem no Brasil. Daí, segundo ele, a necessidade de uma interlocução interdisciplinar entre a antropologia e o direito, quebrando o monopólio decisório de certos saberes, particularmente a economia (LASK, 2000, p.7 a 22).

A interpretação desses dois autores complementa, por sua vez, o pensamento de Geertz (2001) de que a interpretação do Estado Contemporâneo só é possível, mediante uma perspectiva de diálogo com diferentes disciplinas, capaz de nos orientar na observação tanto de aspectos objetivos, quanto de aspectos subjetivos que, apesar de ignorados pelas teorias clássicas, estão na essência do mundo social o qual deve ser apreendido de forma relacional.

Na análise do Estado Brasileiro Contemporâneo, diríamos que os estudos interdisciplinares são uma exigência, colocando às ciências sociais cada vez

¹³ Por bifurcação, o autor entende “a situação de um sistema instável em que uma alteração mínima pode causar efeitos imprevisíveis e de grande porte”. Texto produzido para o Seminário “Povos indígenas, Estado e Soberania Nacional”, promovido pelo Observatório da Constituição e da Democracia – C&D, do Grupo de Pesquisa, Sociedade, Tempo e Direito – STD, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, e Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas – FDDI, realizado em 28 de maio de 2008, na Faculdade de Educação da UnB.

mais o desafio de pleitear seu capital simbólico, na acepção de Bourdieu, nos processos decisórios na política.

6 CULTURA EM TEMPOS CONTEMPORÂNEOS: desafios para a democracia cultural

O Brasil do século XXI configura um cenário de desigualdades e assimetrias. A cultura configura-se como um mecanismo de sustentação das formas de domínio, constituindo um espaço de difusão da ideologia do mercado, viabilizando o consumo de uma cultura padronizada.

A questão central – a pedra de toque – é discutir as possibilidades de políticas culturais em uma perspectiva de radicalização da democracia, a partir de uma realidade culturalmente construída, em um processo histórico de desigualdades, apartações, discriminação ou, sob os signos da ‘mestiçagem sincrética’, da ‘ideologia da cordialidade’ e da pseudo ‘democracia racial’. Assim, o desafio é a construção de políticas culturais que reconheçam e estimulem a diversidade cultural das várias regiões brasileiras, que incluam as lutas e pautas dos movimentos pelo direito à igualdade de acesso e o reconhecimento e respeito às diferenças. O que está em jogo é que a política cultural assuma seu papel central de “denúncia e esclarecimento”, no sentido de incluir, num plano de “dignidade igual para todos”, segmentos diversos e tradicionalmente marginalizados (PORTO, 2006).

Como referência fundante, cabe demarcar o lugar e o papel da cultura nos tempos contemporâneos. Homi K. Bhabha, em oposição ao conceito tradicional, ocidental de cultura, sustenta que “a cultura precisa ser vista como a ‘produção desigual e incompleta de significação e valores, muitas vezes resultantes de demandas e práticas incomensuráveis, produzidas no ato de sobrevivência cultural’ (BHABHA apud SOUSA, 2004, p.125). Nesta perspectiva, a cultura passa a ser vista como algo híbrido e em permanente transformação. (SOUSA, 2004).

No debate contemporâneo, tem se fortalecido a concepção do papel-chave da cultura no desenvolvimento, na perspectiva da construção de sociedades culturalmente diversificadas e inclusivas. Preconiza-se um ‘novo lugar’ para a cultura, fundado na tolerância e respeito à diversidade e ao pluralismo. Nessa direção, é preciso considerar o cenário eminentemente contraditório do mundo contemporâneo, gestado nas novas formas de domínio do capital e nas lutas que

revelam uma “cultura da recusa”, sinalizando para um projeto de emancipação (CARVALHO, 2006).

Assumindo como perspectiva analítica essa contraditoriedade que atravessa a vida social, podemos adentrar nos interstícios da Gestão Cultural no Brasil, demarcando pontos críticos: inexistência de uma Política Cultural no Brasil, enquanto um conjunto de ações estratégicas do Estado, com vistas a oferecer referenciais éticos e estéticos; ações do MinC, de caráter pontual, isoladas e desarticuladas, centradas em oferecer bens e serviços culturais a uma ínfima parcela da população; exigência de políticas culturais que garantam a abertura dos canais institucionais e financeiros a amplos setores, tradicionalmente atendidos pelas “políticas de recorte social ou assistencialista”, colocando-se a exigência de uma política de cultura para os indígenas, para o artesanato, a fim de estimular a diversidade cultural das várias regiões brasileiras, para os grupos culturais atuantes nas favelas e bairros de periferia dos grandes centros urbanos; Leis de incentivo à cultura como “instrumentos de privilégios”.

Não obstante a posição subordinada da cultura às leis da indústria e do mercado, faz-se reconhecer a emergência de movimentos de resistência social e cultural, que se contrapõem a essa dominação, originados e espalhados nos diferentes espaços e recantos do país. É a cultura produzida nas “zonas opacas” do Brasil, invisíveis à lógica do mercado e à cegueira do Estado (PORTO, 2006).

7 CONCLUSÃO

O nosso olhar reflexivo sobre o Estado, na sua relação com a Cultura, ao focalizar Portugal e Brasil, abre caminhos investigativos na direção da análise do chão comum do capitalismo mundializado e de cenários específicos, a partir de inserções peculiares na civilização do capital. De fato, é preciso compreender as especificidades de Portugal na Comunidade Européia, na condição de um país semi-periférico, cuja adesão ocorreu no contexto de reformas que previam a adaptação de regiões menos desenvolvidas, ou regiões consideradas atrasadas da Europa aos circuitos do ajuste à ordem do capital global. Por outro lado, necessário se faz avançar nas reflexões sobre a radical experiência brasileira de ajuste ao ciclo latino-americano, considerando o papel estratégico que o Brasil assume no âmbito da América Latina.

As reflexões aqui apresentadas consubstanciam uma primeira aproximação analítica, orientada por uma questão central, cerne do processo investigativo: o potencial das lutas democráticas, no sentido de construção de uma “cultura da recusa” às formas peculiares de domínio do capital, nos circuitos da mundialização. Nessa perspectiva, afirmam-se, como objeto de pesquisa em curso, os delineamentos do Estado Contemporâneo, avaliando o equilíbrio instável entre o Estado Ajustador, sob a égide do mercado e o Estado Democrático, ampliado nos embates da política.

Uma expressão marcante do nosso tempo é o que os analistas estão a denominar de "regresso do Estado redefinido", no sentido do reconhecimento do seu papel estratégico na vida contemporânea, em meio às suas contradições constitutivas. Merecem destaque as reconfigurações do Estado na América latina, no contexto da chamada "virada à esquerda", transformando relações Estado/Sociedade Civil.

As experiências latino-americanas revelam que as energias emancipatórias, também, estão a pulsar no interior do espaço estatal, indicando rearticulações entre movimentos sociais e a esfera pública governamental. Nessas redefinições do Estado Latino-americano, fundadas na força das lutas populares, a cultura ganha lugar de destaque, no sentido de elaborações de universos simbólicos emancipatórios que fortaleçam vontades coletivas, nos percursos da transformação .

Assim, impõe-se, como exigência do nosso tempo, a análise das políticas culturais, investigando como são trabalhadas a produção, a distribuição e o consumo da cultura como direito elementar de cidadania. As reflexões aqui empreendidas constituem, sobretudo, um esforço de problematização a apontar questões a serem desvendadas, no exercício do pensamento crítico, em seu permanente movimento em resposta às provocações da realidade.

STATE & CULTURE ON CONTEMPORANEIDADE:
Portugal a Brazil em focus

ABSTRACT

Outline of analytical elements about the Contemporaneous State according to its insertion in a money-oriented civilization where the focus goes to the study of the relation State/Culture, having as empirical reference the European scenario, highlighting Portugal and the Brazilian setting. The discussions have as a leading thread the contradictions in the fabric of the State, aiming at superseding traditional interpretations that are founded on dichotomies. The Contemporaneous State is analyzed at the point where processes of democratization and adjustment to the world order of the capital under a globalization trend meet, exploring a thesis that contrasts aspects between State/Civil Society seen within the dynamics of public policies. It highlights the proposition issued by the cultural democracy as a challenge of our times.

Keywords: State. Culture. Contemporaneity. Civil Society. Contradictory Views. Democracy.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. W. B. de. **Nas Bordas da Política Étnica**: os quilombos e as políticas sociais. Recife, 2004. (Palestra proferida na XXIV Reunião Brasileira de Antropologia).

ARAUJO, H.F. A. **Estudo de Perfil de Entrada de Agricultores Maranhão** (Relatório de pesquisa), Brasília, 2007.

BENJAMIN, Cesar – Atualidade de Marx. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 42, nov. de 2004. Disponível em: <<http://espacoacademico.com.br/042/42cbenjamin.htm>>. Acesso em: 16 de Maio de 2007.

BRANT, Leonardo. **Mercado Cultural**: panorama crítico e guia prático para gestão e captação de recursos. São Paulo: Ed. Escrituras/Instituto Pensarte, 2004.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **A Luta por direitos sociais no Brasil contemporâneo**: potencialidades emancipatórias de experiências e movimentos Natal (RN): 2007. (Palestra proferida no Mestrado em Serviço Social).

_____. **A Luta por direitos e a afirmação das políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Natal (RN), 2006. (Palestra proferida no Ciclo de Debates dos Programas de Pós Graduação do CCSA/UFRN).

_____. **O “Brasil Real” em questão**: resgate do olhar crítico de cientistas sociais. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação de Sociologia. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1999.

_____; GUERRA, Eliana Costa. “Tempos Contemporâneos”: Trabalhadores Supérfluos no Fio da Navalha da Lógica do Capital. **I ENCONTRO INTERNACIONAL, TRABALHO E PERSPECTIVAS DA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES**, Fortaleza. 2006. (no prelo).

CHESNAIS, François et al. **Uma Nova Fase do Capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.

COSTILLA, Lucio F. Oliver. Transformações do Estado e da Sociedade Civil na América Latina. In: BRAGA, Elza Maria Franco (org.) **América Latina: Transformações Econômicas e Políticas**. Fortaleza: UFC. 2003

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (org). **Os anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

HIRSCH, Joachim. La internacionalización del Estado. In: BRAGA, Elza Maria Franco (Org) **América Latina: transformações econômicas e políticas**. Fortaleza: Editora UFC, 2003.

LASK, Tomke. In: BARTH, Fredrik. **O guru**. O iniciador e outras variações antropológicas. Fredrik Barth. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

LOURENÇO, Eduardo. “**Estado e Cultura**” (1974/5/18), Expresso, 1974, 18 de Maio, 10.

PORTO, Marta. Brasil em tempos de cultura: cena política e visibilidade. **Revista Trimestral de Debate Fase**. Rio de Janeiro, n. 109, jun/ago, Ano 29, p.06-12, 2006.

SADER, Emir. Dos momentos del pensamiento social latinoamericano. Editorial **Revista Crítica y Emancipacion**. Año I. N.º 1. Junio 2008. Disponível em: www.clacso.org . Acesso em: 2 de Agosto de 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Terramoto de longa duração. **Revista Visão**. Lisboa, Portugal, 3 de jul. de 2008.

_____. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org). **Conhecimento prudente para uma vida decente**. um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Reinventar a democracia: entre o précontratualismo e o pós-contratualismo. In: PAOLI, Maria Célia; OLIVEIRA, Francisco de (orgs). **Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global**. Petrópolis: Vozes; NEDIC, 1999.

_____. ; AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2003.

SOUZA, Lynn M. T. M. de. Hibridismo e Tradução Cultural em Bhabha. In: ABDALA JÚNIOR, B. (org.). **Margens da Cultura: mestiçagem, hibridismo & outras misturas**. São Paulo: Boi tempo, 2004.

SPOSATI, Aldaiza. Regulação Social Tardia. Característica das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio. In: **VII CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA**, Lisboa – Portugal, out. de 2002.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. A atuação das Organizações Não-Governamentais: entre o Estado e o Conjunto da Sociedade. In: DAGNINO, Evelina (org). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.